



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer/Pa, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADA, COM VELOCIDADE DE 700 MBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, ETP;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Documento de Formalização de Demanda - DFD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2026) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador por contratação direta conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alenquer (PA), 26 de fevereiro de 2026.

Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer